

## PROJETO DE LEI Nº 118/2021

### AUTOR: PODER EXECUTIVO

**ASSUNTO:** QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA FARMÁCIA E LABORATÓRIO QUE SERÃO INSTALADOS À AV. BRASIL, QUADRA 94-A, LOTE 94-A3, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT.

### P A R E C E R

1. O Projeto de Lei ora analisado, tem por objetivo denominar “FARMÁCIA E LABORATÓRIO AUGUSTINHO HEINZEN”, A Farmácia E Laboratório que serão instalados à Av. Brasil, Quadra 94-A, Lote 94-A3, Centro, conforme o art.1º do Projeto.
2. Quanto a criação, não existem óbices que impeçam.
3. Quanto a denominação, observamos que a justificativa e histórico do homenageado estão descritos na mensagem Legislativa de nº129/2021, cuja análise de mérito pertence aos nobres Vereadores.
4. Continuando, lembramos que, o Projeto deve tramitar por no mínimo 14 dias para garantir a ampla divulgação da demanda, inteligência do art. 7º, da Lei nº 1.186/2007.
5. Desta feita, entendo que se encontram plenamente reunidos dados suficientes para justificar a denominação ora pretendida, o nome escolhido é oportuno e merecedor.



**6. Face ao exposto**, esta assessoria jurídica entende que o projeto ora analisado é plenamente pertinente, estando a apto para sua regular tramitação.

É o meu parecer, s.m.j.

Campo Novo do Parecis, MT, 08 de dezembro de 2021.

*Everly Soares Rosiak*  
OAB-MT 17.866-O  
Advogada

